

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03896/2015

PORTARIA D.G. Nº480, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº3896/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **JEANNE ARAGÃO ADLER**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816935, lotada na Seção de Cerimonial, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de tomar as providências necessárias à organização da solenidade de inauguração da sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 24/07/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **23/07 a 24/07/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm